

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2021**

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

### 1 - PREÂMBULO

- O MUNICÍPIO DE PORECATU - PR, por meio do setor de licitação, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu/PR torna público, para conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE 26/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria, conforme processo administrativo nº 01/2022, e de acordo com o disposto no presente Edital e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto de venda até o dia **10 de março de 2022, às 09:00**, no **Setor de licitações**, situado à Rua Barão do rio Branco, nº 344 – Centro – Porecatu -PR endereçados à Prefeitura Municipal de Porecatu – Setor de Licitação, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às **09:30, do mesmo dia**.

### 2 - DO OBJETO

- O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e de Empreendedores Familiares Rurais.

- A aquisição de gêneros alimentícios será destinada a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Porecatu/PR.

### 3 - DOS PARTICIPANTES

- Poderão participar da presente Chamada Pública os fornecedores Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

- Para emissão do DAP a Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

- O limite de venda de gêneros alimentícios do Agricultor familiar e do Empreendedor Familiar cooperado é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar- **PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021**.

- O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e implica a aceitação integral e irrevogável aos termos e condições nele dispostas.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

## 4 - HABILITAÇÃO

- Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 02 (dois) Envelopes Lacrados, com as seguintes indicações, contendo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 – CENTRO – PORECATU / PR  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022  
PROPONENTE: ENVELOPE “01” (HABILITAÇÃO)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 – CENTRO – PORECATU / PR  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022  
PROPONENTE: ENVELOPE “02” (PROJETO DE VENDA)**

- Envelope nº 01 – “Habilitação”, deve conter os documentos prescritos nos § 1º, § 2º e § 3º, do art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

- Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

- Os Grupos Informais da Agricultura Familiar deverão entregar:

- a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

- Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

- a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da DAP Física do Agricultor Familiar participante;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

- Envelope nº 02 – “Projeto de Venda”

- a) o Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta, conforme Anexo VI;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- d) nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- e) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, o mesmo deverá apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica;
- f) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção.

## 5 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

Deve-se priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola dando preferência, sempre que possível, aos alimentos orgânicos e/ou agroecológicos;

- Ponto de Entrega

Os produtos deverão ser entregues na Merenda Central, arrumados e devidamente embalados, após solicitação da Nutricionista da Secretaria de Educação.

- Período de Fornecimento

O período de fornecimento será até 31/12/2022 após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar, através de comunicação direta ao responsável pelo contrato.

- Previsão e Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimadas com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executado pelas escolas.

## 6 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

- Cada grupo de fornecedores (formais e/ou informais) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

- Classificará as propostas, considerando-se a ordem de priorização conforme segue:

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

§2º Caso a chamada pública não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

## 7 - PREÇO

- O preço vigente foi estabelecido de acordo com o preço praticado no mercado, conforme tabela do anexo VIII.

## 8 - RESULTADO

O resultado será divulgado após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública nos meios de comunicação comumente utilizados pela Administração.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

## 9 - CONTRATAÇÃO

- O modelo de contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Porecatu/PR e o(s) Classificado(s) habilitados nesta chamada pública será feito conforme o Anexo II.

- Uma vez classificado, o Proponente deverá assinar o contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II.

- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP/ano).

## 10 - PAGAMENTO DAS FATURAS

- Os pagamentos dos fornecimentos feitos pelo fornecedor de agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Porecatu, conforme prazo previsto na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE 26/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

## 11 - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

- Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

- O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

- O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública até 31/12/2022;

- O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

## 12 - FATOS SUPERVENIENTES

- Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Programa de Compra Direta Local, poderá haver:

- a) aditamento do processo;
- b) revogação deste edital ou sua modificação no todo ou em parte.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

## 13 - IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

- Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública o Programa de Compra Direta Local considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural estará concretizado.

## 14 - DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Estima-se o valor total desta Chamada Pública em R\$ 129.706,29 (cento e vinte e nove mil setecentos e seis reais e vinte e nove centavos).**

## 15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública, caberão recursos. Na fase inicial na forma de IMPUGNAÇÃO do edital e nas seguintes, na forma de recursos administrativos, nos dois casos protocolizando a solicitação de forma a questionar os ditames do edital ou recorrendo das decisões tomadas pela Secretaria. O prazo máximo para as impugnações será de 05 dias úteis anteriores a data da abertura das propostas e 05 dias úteis para recursos contra as decisões tomadas pela Secretaria.

## 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site oficial do município <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

- A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

## 17 - FORO

- A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do município de Porecatu/PR para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Porecatu, 20 de janeiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO GERAL DO OBJETO

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	410	Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	KG	3,12	1.279,20
2	1025	Alface Características Gerais: americana, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	7,45	7.636,25

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

3	1230	<p>Acelga Características Gerais: parte verde das hortalças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	KG	4,91	6.039,30
4	1230	<p>Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	KG	3,42	4.206,60
5	410	<p>Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</p>	KG	2,84	1.164,40

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

6	300	Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estejam livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	7,90	2.370,00
7	260	Couve flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	7,16	1.861,60
8	82	Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.	KG	7,46	611,72'

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

9	615	Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	2,72	1.672,80
10	410	Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,06	1.254,60
11	123	Couve manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	5,06	1.037,30

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

12	375	Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,10	1.162,50
13	615	Mandioca média amarela/branca, processada sem casca e corta em 2,5 cm pedaço. Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 2,5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,03	1.863,45

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

14	205	Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	6,96	1.426,80
15	1230	Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	2,89	3.554,70
16	82	Salsa Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.	KG	5,60	459,20

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

17	300	Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação e fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (grau), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80% de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	KG	3,99	1.197,00
18	410	LIMÃO – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1,31	537,10
19	615	Abacate Características Gerais: Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, cor e sabor próprio da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substancia terrosa, sujidades ou corpo estranho aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho e resíduos de fertilizantes	KG	6,85	4.212,75

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

20	2050	Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. . De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	3,19	6.539,50
21	615	Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa íntacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso	KG	2,67	1.642,05
				<b>TOTAL</b>	<b>47.516,07</b>

## BEBIDA LÁCTEA

01	3520	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêsego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	LITRO	3,57	12.566,40
02	20538	Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plasticaresistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	LITRO	3,39	69.623,82
				<b>TOTAL</b>	<b>47.516,07</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

## ANEXO II

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Que fazem, o Município de Porecatu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.542.764/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito, Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador da CI nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF nº 004.411.199-13 residente na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, nº 02, Vila Garcês, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e \_\_\_\_\_, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/CPF sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_ doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo fundamentado nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2022, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

## CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Merenda Central, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022.
- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ (        ), conforme listagem a seguir:

Nome do Agricultor

Familiar	CPF	DAP	Produto	Unidade	Quantidade
/ Unidade	Preço Proposto		Valor Total		

## CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do(s) presente(s) contrato(s) correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: **2.010.3390.32.00.00-1300**

## CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação através da Senhora Aldete Pícolo.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 026/2013, pela Lei n.º 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas e somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 31 de dezembro de 2022.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em três vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Porecatu/PR, de        de 2022.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

Fábio Luiz Andrade – Prefeito  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1º: \_

2º: \_

Visto:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (fora do envelope)

A \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) \_\_\_\_\_ Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção legislação pertinente, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na Chamada Pública nº 01/2022 do Município de Porecatu. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

(envelope de proposta de preço)

A \_\_\_\_\_ com sede e cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_  
Inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que atende a todas as especificações desta Chamada Pública e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade, prazo e entrega.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---



PARANÁ

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO (fora do envelope)

A \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
através de seu representante  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que  
nenhum dos associados ou representantes pertencem ao quadro de funcionários ATIVOS da  
Prefeitura Municipal de Porecatu.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

1
2
3
Total do projeto:

<b>V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS</b>
Os produtos serão entregues, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar até 31/12/2022 após a assinatura do contrato; conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar. O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal do produtor.
<b>VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)</b>

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:

CPF:

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo informal

Assinatura

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

## ANEXO VII

### CRONOGRAMA DE ENTREGA PREVISTO – HORTI FRUTI

#### CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

##### ABOBORINHA VERDE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	10	20	R\$3,12	R\$31,20
21		10		R\$3,12	R\$31,20
2	MAR	10	50	R\$3,12	R\$31,20
7		10		R\$3,12	R\$31,20
14		10		R\$3,12	R\$31,20
21		10		R\$3,12	R\$31,20
28		10		R\$3,12	R\$31,20
4	ABR	10	40	R\$3,12	R\$31,20
11		10		R\$3,12	R\$31,20
18		10		R\$3,12	R\$31,20
25		10		R\$3,12	R\$31,20
2	MAI	10	40	R\$3,12	R\$31,20
9		10		R\$3,12	R\$31,20
16		10		R\$3,12	R\$31,20
23		10		R\$3,12	R\$31,20
1	JUN	10	50	R\$3,12	R\$31,20
6		10		R\$3,12	R\$31,20
13		10		R\$3,12	R\$31,20
20		10		R\$3,12	R\$31,20
27		10		R\$3,12	R\$31,20
4	JUL	10	20	R\$3,12	R\$31,20
11		10		R\$3,12	R\$31,20
1	AGO	10	50	R\$3,12	R\$31,20
8		10		R\$3,12	R\$31,20
15		10		R\$3,12	R\$31,20
22		10		R\$3,12	R\$31,20
29		10		R\$3,12	R\$31,20
5	SET	10	40	R\$3,12	R\$31,20
12		10		R\$3,12	R\$31,20
19		10		R\$3,12	R\$31,20
26		10		R\$3,12	R\$31,20
3	OUT	10	40	R\$3,12	R\$31,20
10		10		R\$3,12	R\$31,20
17		10		R\$3,12	R\$31,20
24		10		R\$3,12	R\$31,20
7	NOV	10	40	R\$3,12	R\$31,20
14		10		R\$3,12	R\$31,20

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

21		10		R\$3,12	R\$31,20
28		10		R\$3,12	R\$31,20
5	DEZ	10	20	R\$3,12	R\$31,20
12		10		R\$3,12	R\$31,20
		TOTAL	410	TOTAL	R\$1.279,20

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### ACELGA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	30	60	R\$4,91	R\$147,30
21		30		R\$4,91	R\$147,30
2	MAR	30	150	R\$4,91	R\$147,30
7		30		R\$4,91	R\$147,30
14		30		R\$4,91	R\$147,30
21		30		R\$4,91	R\$147,30
28		30		R\$4,91	R\$147,30
4		ABR		30	120
11	30		R\$4,91	R\$147,30	
18	30		R\$4,91	R\$147,30	
25	30		R\$4,91	R\$147,30	
2	MAI	30	120	R\$4,91	R\$147,30
9		30		R\$4,91	R\$147,30
16		30		R\$4,91	R\$147,30
23		30		R\$4,91	R\$147,30
1	JUN	30	150	R\$4,91	R\$147,30
6		30		R\$4,91	R\$147,30
13		30		R\$4,91	R\$147,30
20		30		R\$4,91	R\$147,30
27		30		R\$4,91	R\$147,30
4	JUL	30	60	R\$4,91	R\$147,30
11		30		R\$4,91	R\$147,30
1	AGO	30	150	R\$4,91	R\$147,30
8		30		R\$4,91	R\$147,30
15		30		R\$4,91	R\$147,30
22		30		R\$4,91	R\$147,30
29		30		R\$4,91	R\$147,30
5	SET	30	120	R\$4,91	R\$147,30
12		30		R\$4,91	R\$147,30
19		30		R\$4,91	R\$147,30
26		30		R\$4,91	R\$147,30

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

3	OUT	30	120	R\$4,91	R\$147,30
10		30		R\$4,91	R\$147,30
17		30		R\$4,91	R\$147,30
24		30		R\$4,91	R\$147,30
7	NOV	30	120	R\$4,91	R\$147,30
14		30		R\$4,91	R\$147,30
21		30		R\$4,91	R\$147,30
28		30		R\$4,91	R\$147,30
5	DEZ	30	60	R\$4,91	R\$147,30
12		30		R\$4,91	R\$147,30
		TOTAL	1230	TOTAL	R\$6.039,30

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### ALFACE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	25	50	R\$7,45	R\$186,25
21		25		R\$7,45	R\$186,25
2	MAR	25	125	R\$7,45	R\$186,25
7		25		R\$7,45	R\$186,25
14		25		R\$7,45	R\$186,25
21		25		R\$7,45	R\$186,25
28		25		R\$7,45	R\$186,25
4	ABR	25	100	R\$7,45	R\$186,25
11		25		R\$7,45	R\$186,25
18		25		R\$7,45	R\$186,25
25		25		R\$7,45	R\$186,25
2	MAI	25	100	R\$7,45	R\$186,25
9		25		R\$7,45	R\$186,25
16		25		R\$7,45	R\$186,25
23		25		R\$7,45	R\$186,25
1	JUN	25	125	R\$7,45	R\$186,25
6		25		R\$7,45	R\$186,25
13		25		R\$7,45	R\$186,25
20		25		R\$7,45	R\$186,25
27		25		R\$7,45	R\$186,25
4	JUL	25	50	R\$7,45	R\$186,25
11		25		R\$7,45	R\$186,25
1	AGO	25	125	R\$7,45	R\$186,25
8		25		R\$7,45	R\$186,25
15		25		R\$7,45	R\$186,25

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

22		25		R\$7,45	R\$186,25
29		25		R\$7,45	R\$186,25
5	SET	25	100	R\$7,45	R\$186,25
12		25		R\$7,45	R\$186,25
19		25		R\$7,45	R\$186,25
26		25		R\$7,45	R\$186,25
3		25		R\$7,45	R\$186,25
10	OUT	25	100	R\$7,45	R\$186,25
17		25		R\$7,45	R\$186,25
24		25		R\$7,45	R\$186,25
7		25		R\$7,45	R\$186,25
14	NOV	25	100	R\$7,45	R\$186,25
21		25		R\$7,45	R\$186,25
28		25		R\$7,45	R\$186,25
5		25		R\$7,45	R\$186,25
12	DEZ	25	50	R\$7,45	R\$186,25
		TOTAL	1025	TOTAL	R\$7.636,25

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### BANANA NANICA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	50	100	R\$3,19	R\$159,50
21		50		R\$3,19	R\$159,50
2	MAR	50	250	R\$3,19	R\$159,50
7		50		R\$3,19	R\$159,50
14		50		R\$3,19	R\$159,50
21		50		R\$3,19	R\$159,50
28		50		R\$3,19	R\$159,50
4	ABR	50	200	R\$3,19	R\$159,50
11		50		R\$3,19	R\$159,50
18		50		R\$3,19	R\$159,50
25		50		R\$3,19	R\$159,50
2	MAI	50	200	R\$3,19	R\$159,50
9		50		R\$3,19	R\$159,50
16		50		R\$3,19	R\$159,50
23		50		R\$3,19	R\$159,50
1	JUN	50	250	R\$3,19	R\$159,50
6		50		R\$3,19	R\$159,50

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

13		50		R\$3,19	R\$159,50
20		50		R\$3,19	R\$159,50
27		50		R\$3,19	R\$159,50
4	JUL	50	100	R\$3,19	R\$159,50
11		50		R\$3,19	R\$159,50
1	AGO	50	250	R\$3,19	R\$159,50
8		50		R\$3,19	R\$159,50
15		50		R\$3,19	R\$159,50
22		50		R\$3,19	R\$159,50
29		50		R\$3,19	R\$159,50
5	SET	50	200	R\$3,19	R\$159,50
12		50		R\$3,19	R\$159,50
19		50		R\$3,19	R\$159,50
26		50		R\$3,19	R\$159,50
3	OUT	50	200	R\$3,19	R\$159,50
10		50		R\$3,19	R\$159,50
17		50		R\$3,19	R\$159,50
24		50		R\$3,19	R\$159,50
7	NOV	50	200	R\$3,19	R\$159,50
14		50		R\$3,19	R\$159,50
21		50		R\$3,19	R\$159,50
28		50		R\$3,19	R\$159,50
5	DEZ	50	100	R\$3,19	R\$159,50
12		50		R\$3,19	R\$159,50
		TOTAL	2050		R\$6.539,50

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### BATATA DOCE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	10	20	R\$2,84	R\$28,40
21		10		R\$2,84	R\$28,40
2	MAR	10	50	R\$2,84	R\$28,40
7		10		R\$2,84	R\$28,40
14		10		R\$2,84	R\$28,40
21		10		R\$2,84	R\$28,40
28		10		R\$2,84	R\$28,40
4	ABR	10	40	R\$2,84	R\$28,40
11		10		R\$2,84	R\$28,40
18		10		R\$2,84	R\$28,40
25		10		R\$2,84	R\$28,40
2	MAI	10	40	R\$2,84	R\$28,40

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

9		10		R\$2,84	R\$28,40
16		10		R\$2,84	R\$28,40
23		10		R\$2,84	R\$28,40
1	JUN	10	50	R\$2,84	R\$28,40
6		10		R\$2,84	R\$28,40
13		10		R\$2,84	R\$28,40
20		10		R\$2,84	R\$28,40
27		10		R\$2,84	R\$28,40
4	JUL	10	20	R\$2,84	R\$28,40
11		10		R\$2,84	R\$28,40
1	AGO	10	50	R\$2,84	R\$28,40
8		10		R\$2,84	R\$28,40
15		10		R\$2,84	R\$28,40
22		10		R\$2,84	R\$28,40
29		10		R\$2,84	R\$28,40
5	SET	10	40	R\$2,84	R\$28,40
12		10		R\$2,84	R\$28,40
19		10		R\$2,84	R\$28,40
26		10		R\$2,84	R\$28,40
3	OUT	10	40	R\$2,84	R\$28,40
10		10		R\$2,84	R\$28,40
17		10		R\$2,84	R\$28,40
24		10		R\$2,84	R\$28,40
7	NOV	10	40	R\$2,84	R\$28,40
14		10		R\$2,84	R\$28,40
21		10		R\$2,84	R\$28,40
28		10		R\$2,84	R\$28,40
5	DEZ	10	20	R\$2,84	R\$28,40
12		10		R\$2,84	R\$28,40
		TOTAL	410	TOTAL	R\$1.164,40

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### BETERRABA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	30	60	R\$3,25	R\$97,50
21		30		R\$3,25	R\$97,50
2	MAR	30	150	R\$3,25	R\$97,50
7		30		R\$3,25	R\$97,50
14		30		R\$3,25	R\$97,50
21		30		R\$3,25	R\$97,50

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

28		30		R\$3,25	R\$97,50
4	ABR	30	120	R\$3,25	R\$97,50
11		30		R\$3,25	R\$97,50
18		30		R\$3,25	R\$97,50
25		30		R\$3,25	R\$97,50
2		MAI		30	120
9	30		R\$3,25	R\$97,50	
16	30		R\$3,25	R\$97,50	
23	30		R\$3,25	R\$97,50	
1	JUN	30	150	R\$3,25	R\$97,50
6		30		R\$3,25	R\$97,50
13		30		R\$3,25	R\$97,50
20		30		R\$3,25	R\$97,50
27		30		R\$3,25	R\$97,50
4	JUL	30	60	R\$3,25	R\$97,50
11		30		R\$3,25	R\$97,50
1	AGO	30	150	R\$3,25	R\$97,50
8		30		R\$3,25	R\$97,50
15		30		R\$3,25	R\$97,50
22		30		R\$3,25	R\$97,50
29		30		R\$3,25	R\$97,50
5	SET	30	120	R\$3,25	R\$97,50
12		30		R\$3,25	R\$97,50
19		30		R\$3,25	R\$97,50
26		30		R\$3,25	R\$97,50
3	OUT	30	120	R\$3,25	R\$97,50
10		30		R\$3,25	R\$97,50
17		30		R\$3,25	R\$97,50
24		30		R\$3,25	R\$97,50
7	NOV	30	120	R\$3,25	R\$97,50
14		30		R\$3,25	R\$97,50
21		30		R\$3,25	R\$97,50
28		30		R\$3,25	R\$97,50
5	DEZ	30	60	R\$3,25	R\$97,50
12		30		R\$3,25	R\$97,50
		TOTAL	1230	TOTAL	R\$3.997,50

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### BROCOLIS

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV			R\$7,90	R\$0,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

21				R\$7,90	R\$0,00
2	MAR		0	R\$7,90	R\$0,00
7				R\$7,90	R\$0,00
14				R\$7,90	R\$0,00
21				R\$7,90	R\$0,00
28				R\$7,90	R\$0,00
4	ABR		0	R\$7,90	R\$0,00
11				R\$7,90	R\$0,00
18				R\$7,90	R\$0,00
25				R\$7,90	R\$0,00
2	MAI	10	40	R\$7,90	R\$79,00
9		10		R\$7,90	R\$79,00
16		10		R\$7,90	R\$79,00
23		10		R\$7,90	R\$79,00
1	JUN	10	50	R\$7,90	R\$79,00
6		10		R\$7,90	R\$79,00
13		10		R\$7,90	R\$79,00
20		10		R\$7,90	R\$79,00
27		10		R\$7,90	R\$79,00
4	JUL	10	20	R\$7,90	R\$79,00
11		10		R\$7,90	R\$79,00
1	AGO	10	50	R\$7,90	R\$79,00
8		10		R\$7,90	R\$79,00
15		10		R\$7,90	R\$79,00
22		10		R\$7,90	R\$79,00
29		10		R\$7,90	R\$79,00
5	SET	10	40	R\$7,90	R\$79,00
12		10		R\$7,90	R\$79,00
19		10		R\$7,90	R\$79,00
26		10		R\$7,90	R\$79,00
3	OUT	10	40	R\$7,90	R\$79,00
10		10		R\$7,90	R\$79,00
17		10		R\$7,90	R\$79,00
24		10		R\$7,90	R\$79,00
7	NOV	10	40	R\$7,90	R\$79,00
14		10		R\$7,90	R\$79,00
21		10		R\$7,90	R\$79,00
28		10		R\$7,90	R\$79,00
5	DEZ	10	20	R\$7,90	R\$79,00
12		10		R\$7,90	R\$79,00
TOTAL			300		R\$2.370,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### CEBOLINHA VERDE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	2	4	R\$7,46	R\$14,92
21		2		R\$7,46	R\$14,92
2	MAR	2	10	R\$7,46	R\$14,92
7		2		R\$7,46	R\$14,92
14		2		R\$7,46	R\$14,92
21		2		R\$7,46	R\$14,92
28		2		R\$7,46	R\$14,92
4	ABR	2	8	R\$7,46	R\$14,92
11		2		R\$7,46	R\$14,92
18		2		R\$7,46	R\$14,92
25		2		R\$7,46	R\$14,92
2	MAI	2	8	R\$7,46	R\$14,92
9		2		R\$7,46	R\$14,92
16		2		R\$7,46	R\$14,92
23		2		R\$7,46	R\$14,92
1	JUN	2	10	R\$7,46	R\$14,92
6		2		R\$7,46	R\$14,92
13		2		R\$7,46	R\$14,92
20		2		R\$7,46	R\$14,92
27		2		R\$7,46	R\$14,92
4	JUL	2	4	R\$7,46	R\$14,92
11		2		R\$7,46	R\$14,92
1	AGO	2	10	R\$7,46	R\$14,92
8		2		R\$7,46	R\$14,92
15		2		R\$7,46	R\$14,92
22		2		R\$7,46	R\$14,92
29		2		R\$7,46	R\$14,92
5	SET	2	8	R\$7,46	R\$14,92
12		2		R\$7,46	R\$14,92
19		2		R\$7,46	R\$14,92
26		2		R\$7,46	R\$14,92
3	OUT	2	8	R\$7,46	R\$14,92
10		2		R\$7,46	R\$14,92
17		2		R\$7,46	R\$14,92
24		2		R\$7,46	R\$14,92
7	NOV	2	8	R\$7,46	R\$14,92
14		2		R\$7,46	R\$14,92
21		2		R\$7,46	R\$14,92
28		2		R\$7,46	R\$14,92
5	DEZ	2	4	R\$7,46	R\$14,92

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

12		2		R\$7,46	R\$14,92
		TOTAL	82	TOTAL	R\$611,72

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### CENOURA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	15	30	R\$2,72	R\$40,80
21		15		R\$2,72	R\$40,80
2	MAR	15	75	R\$2,72	R\$40,80
7		15		R\$2,72	R\$40,80
14		15		R\$2,72	R\$40,80
21		15		R\$2,72	R\$40,80
28		15		R\$2,72	R\$40,80
4	ABR	15	60	R\$2,72	R\$40,80
11		15		R\$2,72	R\$40,80
18		15		R\$2,72	R\$40,80
25		15		R\$2,72	R\$40,80
2	MAI	15	60	R\$2,72	R\$40,80
9		15		R\$2,72	R\$40,80
16		15		R\$2,72	R\$40,80
23		15		R\$2,72	R\$40,80
1	JUN	15	75	R\$2,72	R\$40,80
6		15		R\$2,72	R\$40,80
13		15		R\$2,72	R\$40,80
20		15		R\$2,72	R\$40,80
27		15		R\$2,72	R\$40,80
4	JUL	15	30	R\$2,72	R\$40,80
11		15		R\$2,72	R\$40,80
1	AGO	15	75	R\$2,72	R\$40,80
8		15		R\$2,72	R\$40,80
15		15		R\$2,72	R\$40,80
22		15		R\$2,72	R\$40,80
29		15		R\$2,72	R\$40,80
5	SET	15	60	R\$2,72	R\$40,80
12		15		R\$2,72	R\$40,80
19		15		R\$2,72	R\$40,80
26		15		R\$2,72	R\$40,80
3	OUT	15	60	R\$2,72	R\$40,80
10		15		R\$2,72	R\$40,80
17		15		R\$2,72	R\$40,80

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

24		15		R\$2,72	R\$40,80
7	NOV	15	60	R\$2,72	R\$40,80
14		15		R\$2,72	R\$40,80
21		15		R\$2,72	R\$40,80
28		15		R\$2,72	R\$40,80
5		DEZ		15	30
12	15		R\$2,72	R\$40,80	
		TOTAL	615	TOTAL	R\$1.672,80

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### CHUCHU

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	10	20	R\$3,06	R\$30,60
21		10		R\$3,06	R\$30,60
2	MAR	10	50	R\$3,06	R\$30,60
7		10		R\$3,06	R\$30,60
14		10		R\$3,06	R\$30,60
21		10		R\$3,06	R\$30,60
28		10		R\$3,06	R\$30,60
4		ABR		10	40
11	10		R\$3,06	R\$30,60	
18	10		R\$3,06	R\$30,60	
25	10		R\$3,06	R\$30,60	
2	MAI	10	40	R\$3,06	R\$30,60
9		10		R\$3,06	R\$30,60
16		10		R\$3,06	R\$30,60
23		10		R\$3,06	R\$30,60
1	JUN	10	50	R\$3,06	R\$30,60
6		10		R\$3,06	R\$30,60
13		10		R\$3,06	R\$30,60
20		10		R\$3,06	R\$30,60
27		10		R\$3,06	R\$30,60
4	JUL	10	20	R\$3,06	R\$30,60
11		10		R\$3,06	R\$30,60
1	AGO	10	50	R\$3,06	R\$30,60
8		10		R\$3,06	R\$30,60
15		10		R\$3,06	R\$30,60
22		10		R\$3,06	R\$30,60
29		10		R\$3,06	R\$30,60
5	SET	10	40	R\$3,06	R\$30,60
12		10		R\$3,06	R\$30,60

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

19		10		R\$3,06	R\$30,60
26		10		R\$3,06	R\$30,60
3	OUT	10	40	R\$3,06	R\$30,60
10		10		R\$3,06	R\$30,60
17		10		R\$3,06	R\$30,60
24		10		R\$3,06	R\$30,60
7		10		R\$3,06	R\$30,60
14	NOV	10	40	R\$3,06	R\$30,60
21		10		R\$3,06	R\$30,60
28		10		R\$3,06	R\$30,60
5	DEZ	10	20	R\$3,06	R\$30,60
12		10		R\$3,06	R\$30,60
		TOTAL	410	TOTAL	R\$1.254,60

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### COUVE FLOR

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV		0	R\$7,16	R\$0,00
21				R\$7,16	R\$0,00
2	MAR		0	R\$7,16	R\$0,00
7				R\$7,16	R\$0,00
14				R\$7,16	R\$0,00
21				R\$7,16	R\$0,00
28				R\$7,16	R\$0,00
4	ABR		0	R\$7,16	R\$0,00
11				R\$7,16	R\$0,00
18				R\$7,16	R\$0,00
25				R\$7,16	R\$0,00
2	MAI		0	R\$7,16	R\$0,00
9				R\$7,16	R\$0,00
16				R\$7,16	R\$0,00
23				R\$7,16	R\$0,00
1	JUN	10	50	R\$7,16	R\$71,60
6		10		R\$7,16	R\$71,60
13		10		R\$7,16	R\$71,60
20		10		R\$7,16	R\$71,60
27		10		R\$7,16	R\$71,60
4	JUL	10	20	R\$7,16	R\$71,60
11		10		R\$7,16	R\$71,60
1	AGO	10	50	R\$7,16	R\$71,60
8		10		R\$7,16	R\$71,60

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

15		10		R\$7,16	R\$71,60
22		10		R\$7,16	R\$71,60
29		10		R\$7,16	R\$71,60
5	SET	10	40	R\$7,16	R\$71,60
12		10		R\$7,16	R\$71,60
19		10		R\$7,16	R\$71,60
26		10		R\$7,16	R\$71,60
3	OUT	10	40	R\$7,16	R\$71,60
10		10		R\$7,16	R\$71,60
17		10		R\$7,16	R\$71,60
24		10		R\$7,16	R\$71,60
7	NOV	10	40	R\$7,16	R\$71,60
14		10		R\$7,16	R\$71,60
21		10		R\$7,16	R\$71,60
28		10		R\$7,16	R\$71,60
5	DEZ	10	20	R\$7,16	R\$71,60
12		10		R\$7,16	R\$71,60
		TOTAL	260	TOTAL	R\$1.861,60

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### COUVE MANTEIGA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	5	10	R\$5,06	R\$25,30
21		5		R\$5,06	R\$25,30
2	MAR	5	25	R\$5,06	R\$25,30
7		5		R\$5,06	R\$25,30
14		5		R\$5,06	R\$25,30
21		5		R\$5,06	R\$25,30
28		5		R\$5,06	R\$25,30
4	ABR	5	20	R\$5,06	R\$25,30
11		5		R\$5,06	R\$25,30
18		5		R\$5,06	R\$25,30
25		5		R\$5,06	R\$25,30
2	MAI	5	20	R\$5,06	R\$25,30
9		5		R\$5,06	R\$25,30
16		5		R\$5,06	R\$25,30
23		5		R\$5,06	R\$25,30
1	JUN	5	25	R\$5,06	R\$25,30
6		5		R\$5,06	R\$25,30
13		5		R\$5,06	R\$25,30
20		5		R\$5,06	R\$25,30

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

27		5		R\$5,06	R\$25,30
4	JUL	5	10	R\$5,06	R\$25,30
11		5		R\$5,06	R\$25,30
1	AGO	5	25	R\$5,06	R\$25,30
8		5		R\$5,06	R\$25,30
15		5		R\$5,06	R\$25,30
22		5		R\$5,06	R\$25,30
29		5		R\$5,06	R\$25,30
5	SET	5	20	R\$5,06	R\$25,30
12		5		R\$5,06	R\$25,30
19		5		R\$5,06	R\$25,30
26		5		R\$5,06	R\$25,30
3	OUT	5	20	R\$5,06	R\$25,30
10		5		R\$5,06	R\$25,30
17		5		R\$5,06	R\$25,30
24		5		R\$5,06	R\$25,30
7	NOV	5	20	R\$5,06	R\$25,30
14		5		R\$5,06	R\$25,30
21		5		R\$5,06	R\$25,30
28		5		R\$5,06	R\$25,30
5	DEZ	5	10	R\$5,06	R\$25,30
12		5		R\$5,06	R\$25,30
		TOTAL	205	TOTAL	R\$1.037,30

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### MANDIOCA DESCASCADA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	15	30	R\$3,03	R\$45,45
21		15		R\$3,03	R\$45,45
2	MAR	15	75	R\$3,03	R\$45,45
7		15		R\$3,03	R\$45,45
14		15		R\$3,03	R\$45,45
21		15		R\$3,03	R\$45,45
28		15		R\$3,03	R\$45,45
4	ABR	15	60	R\$3,03	R\$45,45
11		15		R\$3,03	R\$45,45
18		15		R\$3,03	R\$45,45
25		15		R\$3,03	R\$45,45
2	MAI	15	60	R\$3,03	R\$45,45
9		15		R\$3,03	R\$45,45
16		15		R\$3,03	R\$45,45

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

23		15		R\$3,03	R\$45,45
1	JUN	15	75	R\$3,03	R\$45,45
6		15		R\$3,03	R\$45,45
13		15		R\$3,03	R\$45,45
20		15		R\$3,03	R\$45,45
27		15		R\$3,03	R\$45,45
4	JUL	15	30	R\$3,03	R\$45,45
11		15		R\$3,03	R\$45,45
1	AGO	15	75	R\$3,03	R\$45,45
8		15		R\$3,03	R\$45,45
15		15		R\$3,03	R\$45,45
22		15		R\$3,03	R\$45,45
29		15		R\$3,03	R\$45,45
5	SET	15	60	R\$3,03	R\$45,45
12		15		R\$3,03	R\$45,45
19		15		R\$3,03	R\$45,45
26		15		R\$3,03	R\$45,45
3	OUT	15	60	R\$3,03	R\$45,45
10		15		R\$3,03	R\$45,45
17		15		R\$3,03	R\$45,45
24		15		R\$3,03	R\$45,45
7	NOV	15	60	R\$3,03	R\$45,45
14		15		R\$3,03	R\$45,45
21		15		R\$3,03	R\$45,45
28		15		R\$3,03	R\$45,45
5	DEZ	15	30	R\$3,03	R\$45,45
12		15		R\$3,03	R\$45,45
		TOTAL	615	TOTAL	R\$1.863,45

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### MARACUJA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	5	10	R\$6,96	R\$34,80
21		5		R\$6,96	R\$34,80
2	MAR	5	25	R\$6,96	R\$34,80
7		5		R\$6,96	R\$34,80
14		5		R\$6,96	R\$34,80
21		5		R\$6,96	R\$34,80
28		5		R\$6,96	R\$34,80
4	ABR	5	20	R\$6,96	R\$34,80
11		5		R\$6,96	R\$34,80

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

18		5		R\$6,96	R\$34,80
25		5		R\$6,96	R\$34,80
2	MAI	5	20	R\$6,96	R\$34,80
9		5		R\$6,96	R\$34,80
16		5		R\$6,96	R\$34,80
23		5		R\$6,96	R\$34,80
1		5		R\$6,96	R\$34,80
6	JUN	5	25	R\$6,96	R\$34,80
13		5		R\$6,96	R\$34,80
20		5		R\$6,96	R\$34,80
27		5		R\$6,96	R\$34,80
4		JUL		5	10
11	5		R\$6,96	R\$34,80	
1	AGO	5	25	R\$6,96	R\$34,80
8		5		R\$6,96	R\$34,80
15		5		R\$6,96	R\$34,80
22		5		R\$6,96	R\$34,80
29		5		R\$6,96	R\$34,80
5		SET		5	20
12	5		R\$6,96	R\$34,80	
19	5		R\$6,96	R\$34,80	
26	5		R\$6,96	R\$34,80	
3	OUT	5	20	R\$6,96	R\$34,80
10		5		R\$6,96	R\$34,80
17		5		R\$6,96	R\$34,80
24		5		R\$6,96	R\$34,80
7	NOV	5	20	R\$6,96	R\$34,80
14		5		R\$6,96	R\$34,80
21		5		R\$6,96	R\$34,80
28		5		R\$6,96	R\$34,80
5	DEZ	5	10	R\$6,96	R\$34,80
12		5		R\$6,96	R\$34,80
		TOTAL	205	TOTAL	R\$1.426,80

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### MILHO VERDE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	15	30	R\$3,10	R\$46,50
21		15		R\$3,10	R\$46,50
2	MAR	15	75	R\$3,10	R\$46,50
7		15		R\$3,10	R\$46,50

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

14		15		R\$3,10	R\$46,50
21		15		R\$3,10	R\$46,50
28		15		R\$3,10	R\$46,50
4	ABR	15	60	R\$3,10	R\$46,50
11		15		R\$3,10	R\$46,50
18		15		R\$3,10	R\$46,50
25		15		R\$3,10	R\$46,50
2	MAI	15	60	R\$3,10	R\$46,50
9		15		R\$3,10	R\$46,50
16		15		R\$3,10	R\$46,50
23		15		R\$3,10	R\$46,50
1	JUN		0	R\$3,10	R\$0,00
6				R\$3,10	R\$0,00
13				R\$3,10	R\$0,00
20				R\$3,10	R\$0,00
27				R\$3,10	R\$0,00
4	JUL		0	R\$3,10	R\$0,00
11				R\$3,10	R\$0,00
1	AGO		0	R\$3,10	R\$0,00
8				R\$3,10	R\$0,00
15				R\$3,10	R\$0,00
22				R\$3,10	R\$0,00
29				R\$3,10	R\$0,00
5	SET		0	R\$3,10	R\$0,00
12				R\$3,10	R\$0,00
19				R\$3,10	R\$0,00
26				R\$3,10	R\$0,00
3	OUT	15	60	R\$3,10	R\$46,50
10		15		R\$3,10	R\$46,50
17		15		R\$3,10	R\$46,50
24		15		R\$3,10	R\$46,50
7	NOV	15	60	R\$3,10	R\$46,50
14		15		R\$3,10	R\$46,50
21		15		R\$3,10	R\$46,50
28		15		R\$3,10	R\$46,50
5	DEZ	15	30	R\$3,10	R\$46,50
12		15		R\$3,10	R\$46,50
		TOTAL	375	TOTAL	R\$1.162,50

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR					
REPOLHO					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	30	60	R\$2,89	R\$86,70
21		30		R\$2,89	R\$86,70
2	MAR	30	150	R\$2,89	R\$86,70
7		30		R\$2,89	R\$86,70
14		30		R\$2,89	R\$86,70
21		30		R\$2,89	R\$86,70
28		30		R\$2,89	R\$86,70
4		ABR		30	120
11	30		R\$2,89	R\$86,70	
18	30		R\$2,89	R\$86,70	
25	30		R\$2,89	R\$86,70	
2	MAI	30	120	R\$2,89	R\$86,70
9		30		R\$2,89	R\$86,70
16		30		R\$2,89	R\$86,70
23		30		R\$2,89	R\$86,70
1	JUN	30	150	R\$2,89	R\$86,70
6		30		R\$2,89	R\$86,70
13		30		R\$2,89	R\$86,70
20		30		R\$2,89	R\$86,70
27		30		R\$2,89	R\$86,70
4	JUL	30	60	R\$2,89	R\$86,70
11		30		R\$2,89	R\$86,70
1	AGO	30	150	R\$2,89	R\$86,70
8		30		R\$2,89	R\$86,70
15		30		R\$2,89	R\$86,70
22		30		R\$2,89	R\$86,70
29		30		R\$2,89	R\$86,70
5	SET	30	120	R\$2,89	R\$86,70
12		30		R\$2,89	R\$86,70
19		30		R\$2,89	R\$86,70
26		30		R\$2,89	R\$86,70
3	OUT	30	120	R\$2,89	R\$86,70
10		30		R\$2,89	R\$86,70
17		30		R\$2,89	R\$86,70
24		30		R\$2,89	R\$86,70
7	NOV	30	120	R\$2,89	R\$86,70
14		30		R\$2,89	R\$86,70
21		30		R\$2,89	R\$86,70
28		30		R\$2,89	R\$86,70

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

5	DEZ	30	60	R\$2,89	R\$86,70
12		30		R\$2,89	R\$86,70
		TOTAL	1230		R\$3.554,70

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### SALSINHA VERDE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	2	4	R\$5,60	R\$11,20
21		2		R\$5,60	R\$11,20
2	MAR	2	10	R\$5,60	R\$11,20
7		2		R\$5,60	R\$11,20
14		2		R\$5,60	R\$11,20
21		2		R\$5,60	R\$11,20
28		2		R\$5,60	R\$11,20
4	ABR	2	8	R\$5,60	R\$11,20
11		2		R\$5,60	R\$11,20
18		2		R\$5,60	R\$11,20
25		2		R\$5,60	R\$11,20
2	MAI	2	8	R\$5,60	R\$11,20
9		2		R\$5,60	R\$11,20
16		2		R\$5,60	R\$11,20
23		2		R\$5,60	R\$11,20
1	JUN	2	10	R\$5,60	R\$11,20
6		2		R\$5,60	R\$11,20
13		2		R\$5,60	R\$11,20
20		2		R\$5,60	R\$11,20
27		2		R\$5,60	R\$11,20
4	JUL	2	4	R\$5,60	R\$11,20
11		2		R\$5,60	R\$11,20
1	AGO	2	10	R\$5,60	R\$11,20
8		2		R\$5,60	R\$11,20
15		2		R\$5,60	R\$11,20
22		2		R\$5,60	R\$11,20
29		2		R\$5,60	R\$11,20
5	SET	2	8	R\$5,60	R\$11,20
12		2		R\$5,60	R\$11,20
19		2		R\$5,60	R\$11,20
26		2		R\$5,60	R\$11,20
3	OUT	2	8	R\$5,60	R\$11,20
10		2		R\$5,60	R\$11,20
17		2		R\$5,60	R\$11,20

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

24		2		R\$5,60	R\$11,20
7	NOV	2	8	R\$5,60	R\$11,20
14		2		R\$5,60	R\$11,20
21		2		R\$5,60	R\$11,20
28		2		R\$5,60	R\$11,20
5		DEZ		2	4
12	2		R\$5,60	R\$11,20	
		TOTAL	82		R\$459,20

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

TOMATE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV		0	R\$3,99	R\$0,00
21				R\$3,99	R\$0,00
2	MAR		0	R\$3,99	R\$0,00
7				R\$3,99	R\$0,00
14				R\$3,99	R\$0,00
21				R\$3,99	R\$0,00
28				R\$3,99	R\$0,00
4	ABR		0	R\$3,99	R\$0,00
11				R\$3,99	R\$0,00
18				R\$3,99	R\$0,00
25				R\$3,99	R\$0,00
2	MAI	10	40	R\$3,99	R\$39,90
9		10		R\$3,99	R\$39,90
16		10		R\$3,99	R\$39,90
23		10		R\$3,99	R\$39,90
1	JUN	10	50	R\$3,99	R\$39,90
6		10		R\$3,99	R\$39,90
13		10		R\$3,99	R\$39,90
20		10		R\$3,99	R\$39,90
27		10		R\$3,99	R\$39,90
4	JUL	10	20	R\$3,99	R\$39,90
11		10		R\$3,99	R\$39,90
1	AGO	10	50	R\$3,99	R\$39,90
8		10		R\$3,99	R\$39,90
15		10		R\$3,99	R\$39,90
22		10		R\$3,99	R\$39,90
29		10		R\$3,99	R\$39,90
5	SET	10	40	R\$3,99	R\$39,90
12		10		R\$3,99	R\$39,90

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

19		10		R\$3,99	R\$39,90
26		10		R\$3,99	R\$39,90
3	OUT	10	40	R\$3,99	R\$39,90
10		10		R\$3,99	R\$39,90
17		10		R\$3,99	R\$39,90
24		10		R\$3,99	R\$39,90
7		10		R\$3,99	R\$39,90
14	NOV	10	40	R\$3,99	R\$39,90
21		10		R\$3,99	R\$39,90
28		10		R\$3,99	R\$39,90
5	DEZ	10	20	R\$3,99	R\$39,90
12		10		R\$3,99	R\$39,90
		TOTAL	300		R\$1.197,00

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### ABACATE

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	15	30	R\$6,85	R\$102,75
21		15		R\$6,85	R\$102,75
2	MAR	15	75	R\$6,85	R\$102,75
7		15		R\$6,85	R\$102,75
14		15		R\$6,85	R\$102,75
21		15		R\$6,85	R\$102,75
28		15		R\$6,85	R\$102,75
4	ABR	15	60	R\$6,85	R\$102,75
11		15		R\$6,85	R\$102,75
18		15		R\$6,85	R\$102,75
25		15		R\$6,85	R\$102,75
2	MAI	15	60	R\$6,85	R\$102,75
9		15		R\$6,85	R\$102,75
16		15		R\$6,85	R\$102,75
23		15		R\$6,85	R\$102,75
1	JUN	15	75	R\$6,85	R\$102,75
6		15		R\$6,85	R\$102,75
13		15		R\$6,85	R\$102,75
20		15		R\$6,85	R\$102,75
27		15		R\$6,85	R\$102,75
4	JUL	15	30	R\$6,85	R\$102,75
11		15		R\$6,85	R\$102,75
1	AGO	15	75	R\$6,85	R\$102,75
8		15		R\$6,85	R\$102,75

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

15		15		R\$6,85	R\$102,75
22		15		R\$6,85	R\$102,75
29		15		R\$6,85	R\$102,75
5	SET	15	60	R\$6,85	R\$102,75
12		15		R\$6,85	R\$102,75
19		15		R\$6,85	R\$102,75
26		15		R\$6,85	R\$102,75
3	OUT	15	60	R\$6,85	R\$102,75
10		15		R\$6,85	R\$102,75
17		15		R\$6,85	R\$102,75
24		15		R\$6,85	R\$102,75
7	NOV	15	60	R\$6,85	R\$102,75
14		15		R\$6,85	R\$102,75
21		15		R\$6,85	R\$102,75
28		15		R\$6,85	R\$102,75
5	DEZ	15	30	R\$6,85	R\$102,75
12		15		R\$6,85	R\$102,75
		TOTAL	615	TOTAL	R\$4.212,75

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### LIMÃO

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	10	20	R\$1,31	R\$13,10
21		10		R\$1,31	R\$13,10
2	MAR	10	50	R\$1,31	R\$13,10
7		10		R\$1,31	R\$13,10
14		10		R\$1,31	R\$13,10
21		10		R\$1,31	R\$13,10
28		10		R\$1,31	R\$13,10
4	ABR	10	40	R\$1,31	R\$13,10
11		10		R\$1,31	R\$13,10
18		10		R\$1,31	R\$13,10
25		10		R\$1,31	R\$13,10
2	MAI	10	40	R\$1,31	R\$13,10
9		10		R\$1,31	R\$13,10
16		10		R\$1,31	R\$13,10
23		10		R\$1,31	R\$13,10
1	JUN	10	50	R\$1,31	R\$13,10
6		10		R\$1,31	R\$13,10
13		10		R\$1,31	R\$13,10
20		10		R\$1,31	R\$13,10

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

27		10		R\$1,31	R\$13,10
4	JUL	10	20	R\$1,31	R\$13,10
11		10		R\$1,31	R\$13,10
1	AGO	10	50	R\$1,31	R\$13,10
8		10		R\$1,31	R\$13,10
15		10		R\$1,31	R\$13,10
22		10		R\$1,31	R\$13,10
29		10		R\$1,31	R\$13,10
5	SET	10	40	R\$1,31	R\$13,10
12		10		R\$1,31	R\$13,10
19		10		R\$1,31	R\$13,10
26		10		R\$1,31	R\$13,10
3	OUT	10	40	R\$1,31	R\$13,10
10		10		R\$1,31	R\$13,10
17		10		R\$1,31	R\$13,10
24		10		R\$1,31	R\$13,10
7	NOV	10	40	R\$1,31	R\$13,10
14		10		R\$1,31	R\$13,10
21		10		R\$1,31	R\$13,10
28		10		R\$1,31	R\$13,10
5	DEZ	10	20	R\$1,31	R\$13,10
12		10		R\$1,31	R\$13,10
		TOTAL	410	TOTAL	R\$537,10

## CRONOGRAMA DE ENTREGA PREVISTO – BEBIDA LÁCTEA E LEITE

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR					
LEITE					
DIA	MÊS	TOTAL EM LTS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
14	FEV	203	986	R\$3,39	R\$688,17
16		290		R\$3,39	R\$983,10
21		203		R\$3,39	R\$688,17
23		290		R\$3,39	R\$983,10
2	MAR	203	2175	R\$3,39	R\$688,17
7		290		R\$3,39	R\$983,10
9		203		R\$3,39	R\$688,17
14		290		R\$3,39	R\$983,10
16		203		R\$3,39	R\$688,17
21		290		R\$3,39	R\$983,10
23		203		R\$3,39	R\$688,17

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

28		290		R\$3,39	R\$983,10	
30		203		R\$3,39	R\$688,17	
4	ABR	209	1891	R\$3,39	R\$708,51	
6		203		R\$3,39	R\$688,17	
11		290		R\$3,39	R\$983,10	
13		203		R\$3,39	R\$688,17	
18		290		R\$3,39	R\$983,10	
20		203		R\$3,39	R\$688,17	
25		290		R\$3,39	R\$983,10	
27		203		R\$3,39	R\$688,17	
					R\$3,39	R\$0,00
2		MAI		203	1972	R\$3,39
4	290		R\$3,39	R\$983,10		
9	203		R\$3,39	R\$688,17		
11	290		R\$3,39	R\$983,10		
16	203		R\$3,39	R\$688,17		
18	290		R\$3,39	R\$983,10		
23	203		R\$3,39	R\$688,17		
25	290		R\$3,39	R\$983,10		
1	JUN	203	2175	R\$3,39	R\$688,17	
6		290		R\$3,39	R\$983,10	
8		203		R\$3,39	R\$688,17	
13		290		R\$3,39	R\$983,10	
15		203		R\$3,39	R\$688,17	
20		290		R\$3,39	R\$983,10	
22		203		R\$3,39	R\$688,17	
27		290		R\$3,39	R\$983,10	
29		203		R\$3,39	R\$688,17	
4	JUL	290	1769	R\$3,39	R\$983,10	
6		203		R\$3,39	R\$688,17	
11		290		R\$3,39	R\$983,10	
13		203		R\$3,39	R\$688,17	
18		290		R\$3,39	R\$983,10	
20		203		R\$3,39	R\$688,17	
25		290		R\$3,39	R\$983,10	
1	AGO	203	2175	R\$3,39	R\$688,17	
3		290		R\$3,39	R\$983,10	
8		203		R\$3,39	R\$688,17	
10		290		R\$3,39	R\$983,10	
15		203		R\$3,39	R\$688,17	
17		290		R\$3,39	R\$983,10	
22		203		R\$3,39	R\$688,17	
24		290		R\$3,39	R\$983,10	
29		203		R\$3,39	R\$688,17	
5	SET	290	1972	R\$3,39	R\$983,10	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

8		203		R\$3,39	R\$688,17
12		290		R\$3,39	R\$983,10
14		203		R\$3,39	R\$688,17
19		290		R\$3,39	R\$983,10
21		203		R\$3,39	R\$688,17
26		290		R\$3,39	R\$983,10
28		203		R\$3,39	R\$688,17
				R\$3,39	R\$0,00
3	OUT	203	1972	R\$3,39	R\$688,17
5		290		R\$3,39	R\$983,10
10		203		R\$3,39	R\$688,17
17		290		R\$3,39	R\$983,10
18		203		R\$3,39	R\$688,17
24		290		R\$3,39	R\$983,10
26		203		R\$3,39	R\$688,17
31		290		R\$3,39	R\$983,10
3	NOV	203	2175	R\$3,39	R\$688,17
7		290		R\$3,39	R\$983,10
9		203		R\$3,39	R\$688,17
14		290		R\$3,39	R\$983,10
16		203		R\$3,39	R\$688,17
21		290		R\$3,39	R\$983,10
23		203		R\$3,39	R\$688,17
28		290		R\$3,39	R\$983,10
30		203		R\$3,39	R\$688,17
5	DEZ	290	1276	R\$3,39	R\$983,10
7		203		R\$3,39	R\$688,17
12		290		R\$3,39	R\$983,10
14		203		R\$3,39	R\$688,17
19		290		R\$3,39	R\$983,10
		TOTAL	20538	TOTAL	R\$69.623,8 2

## CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR

### BEBIDA LACTEA

DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
22	FEV		320	R\$3,57	R\$0,00
		320		R\$3,57	R\$1.142,40
1	MAR		320	R\$3,57	R\$0,00
8				R\$3,57	R\$0,00
15				R\$3,57	R\$0,00
22		320		R\$3,57	R\$1.142,40

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

29				R\$3,57	R\$0,00
5	ABR		320	R\$3,57	R\$0,00
12				R\$3,57	R\$0,00
19		320		R\$3,57	R\$1.142,40
26				R\$3,57	R\$0,00
3	MAI		320	R\$3,57	R\$0,00
10				R\$3,57	R\$0,00
17		320		R\$3,57	R\$1.142,40
24				R\$3,57	R\$0,00
1	JUN		320	R\$3,57	R\$0,00
7				R\$3,57	R\$0,00
14				R\$3,57	R\$0,00
21		320		R\$3,57	R\$1.142,40
28				R\$3,57	R\$0,00
5	JUL		0	R\$3,57	R\$0,00
12				R\$3,57	R\$0,00
2	AGO		320	R\$3,57	R\$0,00
9				R\$3,57	R\$0,00
16		320		R\$3,57	R\$1.142,40
23				R\$3,57	R\$0,00
30				R\$3,57	R\$0,00
6	SET		320	R\$3,57	R\$0,00
13				R\$3,57	R\$0,00
20		320		R\$3,57	R\$1.142,40
27				R\$3,57	R\$0,00
4	OUT	320	640	R\$3,57	R\$1.142,40
11				R\$3,57	R\$0,00
18		320		R\$3,57	R\$1.142,40
25				R\$3,57	R\$0,00
1	NOV		320	R\$3,57	R\$0,00
8				R\$3,57	R\$0,00
22		320		R\$3,57	R\$1.142,40
29				R\$3,57	R\$0,00
6	DEZ	320	320	R\$3,57	R\$1.142,40
13				R\$3,57	R\$0,00
		TOTAL	3520	TOTAL	R\$12.566,40